CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA 95ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA ENGIE Brasil Energia S.A., realizada nos dias 21 e 27 de fevereiro de 2024

Aos 21 (vinte e um) e 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, às 9h30min e 14 horas respectivamente, reuniram-se presencialmente na sede da Companhia no dia 21 e por meio da plataforma Teams no dia 27, os membros titulares do Conselho Fiscal da ENGIE Brasil Energia S.A., os Srs. Waltamir Barreiros, Carlos Guerreiro Pinto e Anderson Paiva Martins, com a seguinte ordem do dia: 1. Exame das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023; 2. Exame das propostas da administração sobre a destinação dos lucros e orçamento de capital; 3. Apresentação dos processos judiciais civis e ambientais; 4. Exame do Relatório Anual da Administração; 5. Exame da Execução Orçamentária; e 6. Assuntos Gerais, associados às atribuições do Conselho Fiscal. Participaram também, como convidados e por meio da plataforma Teams, os Srs. Vespasiano Pinto Salerno, Manoel Eduardo Bouzan de Almeida e Jorge Miguel de Bessa Menezes, membros suplentes do Conselho Fiscal. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Waltamir Barreiros, e como secretário Osmar Osmarino Bento. Dando início aos trabalhos, o presidente da mesa agradeceu a presença de todos e passou ao 1º item da pauta, Exame das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, passando a palavra ao Sr. Eduardo Takamori Guiyotoku, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, que apresentou e prestou esclarecimentos sobre os principais destaques que influenciaram os resultados do exercício de 2023, abordando em especial: i) com relação ao EBITDA Ajustado, os resultados: a) da equivalência patrimonial da TAG; b) do segmento de transmissão; e c) do segmento geração/trading; e ii) com relação ao Lucro Líquido Ajustado: a) o resultado financeiro líquido; b) depreciação e amortização; c) o impacto do IR e CSLL. Também relatou alguns eventos ocorridos no exercício de 2023, tais como: a) a venda da Usina Termelétrica Pampa Sul, tornando a Companhia a maior geradora de energia elétrica 100% de fonte renovável do país; b) o sucesso obtido no Leilão de Transmissão ANEEL nº 01/2023, onde foi arrematado o Lote 5 (Projeto Asa Branca); c) aquisição de 5 conjuntos fotovoltaicos com capacidade instalada de 545 MWac; d) emissão de debêntures no valor de R$ 2,6 bilhões a serem investidos em projetos de transmissão e geração de energia e para formação de capital de giro; e) alienação de 15% da participação societária na TAG; e f) a proposta de distribuição de proventos relativos aos resultados de 2023, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, atingindo 55% de *payout*. O presidente da mesa agradeceu a participação do Diretor Eduardo Takamori Guiyotoku, parabenizando-o pelos resultados obtidos pela Companhia e, em ato contínuo, passou a palavra para a Sra. Romary dos Anjos Silva, gerente do Departamento de Contabilidade, que apresentou e prestou informações sobre os principais eventos que influenciaram as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Dando continuidade, passou a palavra ao Sr. Adilvo Franca, sócio da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. e à Sra. Bruna Monteiro, gerente sênior, que, inicialmente, realizaram uma apresentação sobre os trabalhos realizados, abordando os procedimentos adotados na execução dos trabalhos de auditoria independente sobre as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Aproveitando o ensejo, o presidente do Conselho Fiscal falou sobre a contabilização da diferença entre as aquisições das ações da Solairedirect e o valor contábil dos ativos e passivos transferidos, cujo lançamento está sendo efetuado na conta de reserva de capital, assunto bastante abordado pela Sra. Romary dos Anjos Silva na reunião referente ao 3º trimestre de 2023, não havendo até o momento uma norma que regulamente esse tipo de operação. Por solicitação do Conselho Fiscal, a gerente Romary ficou de discutir o assunto com o Auditor Independente. A dúvida levantada pelo conselheiro Waltamir Barreiros está embasada no débito do grupo Reservas de Capital. Principalmente, porque o saldo atual do referido grupo, de natureza contábil credora, está devedor. Verificou-se que não existe no patrimônio líquido uma conta apropriada para o registro contábil dessa operação. Contudo, seria importante analisar a possibilidade de transferir os valores registrados

nas “reservas de capital” para os “ajustes de avaliação patrimonial”, ambos disciplinados pelo artigo 182, §§ 1º e 3º, respectivamente, da mencionada Lei nº 6.404/76. É fato que nenhum dos dois dispositivos legais contempla as operações em comento, mas pode ser que no caso da Companhia o registro no grupo “ajustes de avaliação patrimonial” seja menos incompatível. O auditor Adilvo Franca expos sua opinião sobre o tema e manifestou a concordância com a forma de contabilização mantida pela Companhia tendo em vista a lacuna normativa e o precedente sobre o tema. Por fim, foi informando que o relatório do auditor independente será emitido em 27 de fevereiro, antecipando que sem qualquer ressalva. Após as discussões pertinentes acerca das informações prestadas e recebidos os esclarecimentos sobre os pontos levantados, inclusive sobre as notas explicativas, os membros do Conselho Fiscal deram por concluídas as análises das Demonstrações Financeiras, não identificando nenhum fato de aspecto relevante que merecesse registro. Dando continuidade passou-se ao 2º item da pauta Exame das propostas da administração sobre a destinação dos lucros e orçamento de capital. A gerente Romary dos Anjos Silva apresentou a proposta da administração e os correspondentes valores de destinação do lucro líquido e orçamento de capital, a serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária, conforme se verifica nas Demonstrações do Mutação do Patrimônio Líquido: a) Reserva de Incentivos Fiscais; b) Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio, assim composto: (i) Dividendos Intercalares, relativos ao primeiro semestre, declarados na 246ª RCA, de 08.08.2023; (ii) Dividendos mínimos obrigatórios; (iii) Juros sobre o Capital Próprio aprovados na 252ª RCA, de 08.12.2023; e (iv) Dividendos adicionais; c) Reserva de retenção de lucros, que tem por objetivo subsidiar, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o Orçamento de Capital para os exercícios de 2024, 2025, e 2026, que considera o Programa de Investimento, cujos valores se destinam à aplicação direta na manutenção do parque produtivo e investimento em novos empreendimentos. Não houve destinação de lucro para reserva legal em virtude da Companhia já ter atingindo, em 2021, o limite de 20% do capital social, em atenção ao artigo 193 da Lei 6.404/76. Alterando a ordem do dia, passou-se ao 5º item da pauta, Exame da Execução Orçamentária. O Sr. Leonardo Depiné, gerente da Unidade Organizacional Planejamento Financeiro e Controle, apresentou a realização orçamentária do exercício de 2023, prestando os esclarecimentos sobre os principais eventos que influenciaram a execução orçamentária. Prosseguimento, passou-se ao 4º item da pauta, Exame do Relatório Anual da Administração. os Srs. Rafael José Caron Bosio e Caio Miralles de Araujo, gerente e analista de sustentabilidade da U.O. Relações com Investidores da Companhia, respectivamente, apresentaram a proposta de Relatório da Administração, relativo ao exercício de 2023, abordando os principais assuntos do relatório e prestando os esclarecimentos aos questionamentos feitos. Após exame e com base nas informações disponibilizadas pela administração da Companhia, os Membros deste Conselho Fiscal opinam que o Relatório Anual da Administração cumpre com os requisitos legais e estão em condições de serem apreciadas pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária. Na sequência, passou-se ao 3º item da pauta, Apresentação dos processos judiciais civis e ambientais. O Sr. Caio Barcaroli Castro, coordenador jurídico da Companhia apresentou e prestou os esclarecimentos sobre os principais processos judiciais civis e ambientais da Companhia. O presidente do Conselho Fiscal informou que os trabalhos seriam interrompidos e retomados em 27.02.2024, às 14 horas, para análise das alterações porventura deliberadas pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião agendada para as 9 horas de 27.02.2024, em especial quanto ao Relatório da Administração, às Demonstrações Financeiras e às propostas de destinação dos lucros e de orçamento de capital, previamente examinados e sobre os quais o Conselho Fiscal deve opinar. Reaberto os trabalhos às 14 horas de 27.02.2024, com a presença do Sr. Daniel Treistman, Coordenador Contencioso e Consultor Fiscal da U.O. Governança Tributária para prestar esclarecimento sobre a nota explicativa nº 17, tendo em vista as ponderações do presidente deste conselho sobre a matéria. Por fim, o presidente informou aos conselheiros que o Conselho de Administração não deliberou qualquer alteração no Relatório Anual da Administração; nem nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2023; e nem nas propostas de destinação do lucro líquido do exercício e de orçamento de capital, e que o Relatório do Auditor Independente sobre Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas foi emitido nesta data (27.02.2024) sem qualquer ressalva. Foi dado por concluído o exame dos assuntos constantes da

Ordem do Dia, não sendo identificado qualquer fato de aspectos relevantes que mereça registro. Assim, o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Contábeis e as propostas de destinação do lucro líquido do exercício e de orçamento de capital cumprem com os requisitos legais e estão em condições de serem apreciadas pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária. Na sequência, os conselheiros titulares aprovaram o teor do parecer, nos seguintes termos: *"PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os membros do Conselho Fiscal da ENGIE Brasil Energia S.A, infra-assinados, em cumprimento das disposições legais e estatutárias, examinaram o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras compostas pelo balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e pelas demonstrações do resultado do exercício; do resultado abrangente; das mutações do patrimônio líquido; do fluxo de caixa e do valor adicionado para o exercício findo naquela data, as respectivas notas explicativas, bem como a seguinte proposta de destinação do lucro líquido do exercício: a) Reserva de Incentivos Fiscais – R$ 8.734.328,98; b) Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio no valor total de R$ 1.906.654.922,91, correspondente a R$ 2,33679384759 por ação, assim composto: (i) Dividendos Intercalares, relativos ao primeiro semestre, declarados na 246ª RCA, de 08.08.2023, no valor de R$ 767.199.554,34 (R$ 0,94027879765 por ação); (ii) Dividendos mínimos obrigatórios – R$ 272.794.039,97 (R$ 0,33433602830 por ação); (iii) Juros sobre o Capital Próprio aprovados na 252ª RCA, de 08.12.2023, no valor bruto de R$ 145.000.000,00 (R$ 0,17771181551 por ação); e (iv) Dividendos adicionais – R$ 721.661.328,60 (R$ 0,88446720613 por ação); c) Reserva de retenção de lucros – R$ 1.559.990.391,47. Referida retenção de lucros tem por objetivo subsidiar, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o Orçamento de Capital para os exercícios de 2024, 2025, e 2026, que considera o Programa de Investimento nos montantes de R$ 6.473.072.164,98, R$ 3.884.630.099,09 e R$ 758.390.031,79 respectivamente, destinados à aplicação direta na manutenção do parque produtivo e investimento em novos empreendimentos. Não houve destinação de lucro para reserva legal em virtude da Companhia já ter atingindo, em 2021, o limite de 20% do capital social, em atenção ao artigo 193 da Lei 6.404/76. Com base nos exames efetuados e considerando, ainda, o relatório dos auditores independentes, ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. Ltda., emitido sem ressalvas em 27 de fevereiro de 2024, bem como as informações e esclarecimentos recebidos dos representantes da administração ao longo do exercício, os membros do Conselho Fiscal expressam a opinião que os documentos em apreço, incluindo o orçamento de capital, bem como a proposta de destinação do lucro líquido do exercício deliberados pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2024 estão em condições de serem aprovados pelos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.";* e Por fim, Assuntos Gerais, associados às atribuições do Conselho Fiscal: Não houve outro assunto a ser tratado. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição, não houve qualquer manifestação, o que ensejou o presidente dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, agradecendo a participação de todos e as esclarecedoras informações prestadas, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e será assinada pelos membros titulares do Conselho Fiscal nominados abaixo e por mim, secretário, por meio de plataforma digital. Todos os arquivos com as apresentações realizadas serão mantidos na Companhia como anexos desta ata.

Florianópolis/SC, 21 e 27 de fevereiro de 2024.

Waltamir Barreiros
Conselheiro Presidente

Carlos Guerreiro Pinto
Conselheiro

Anderson Paiva Martins
Conselheiro

Osmar Osmarino Bento
Secretário